



Processo nº 020-2103/2017 – anexo proc. 32.258/2017 (Recurso Voluntário)
Recorrente: Prosegur Brasil S/A – Transportadora de Valores e Segurança
Recorrida: Secretaria Municipal de Fazenda de São Luís
Relatora: Monique de Pierrelevée Bragança Cantanhede Pontes

ACÓRDÃO Nº 3185 /2018.

EMENTA: Processual Administrativo Tributário. Recurso Voluntário. Auto de Infração Lavrado Para Cobrança de ISS Próprio Declarado Indevidamente como Retido. Afastada Aplicação do Art. 150, § 4º do CTN. Falta de Antecipação de Pagamento e Presença de Dolo na Emissão das Notas Fiscais de Serviços. Aplicação do Art. 173, I do CTN. Não Consumada a Decadência. Presença dos Elementos Necessários Para Identificação da Infração e Dos Créditos Cobrados. Afastada a Tese de Cerceamento de Defesa. **Recurso Voluntário Conhecido e Improvido. Mantida a Decisão de Base.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas,

ACORDAM os membros do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís–MA, na conformidade dos votos e notas consignadas nos autos, por unanimidade e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, conhecer do Recurso Voluntário e negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora.

Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA**, do Conselho de Contribuintes Município de São Luís-MA, 24 de Janeiro de 2018.

Francisco Flávio Farias Filho
FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Presidente do CCM

Monique de P. Bragança C. Pontes
MONIQUE DE P. BRAGANÇA C. PONTES
Relatora

Haroldo C. Cavalcanti Júnior
HAROLDO C. CAVALCANTI JÚNIOR

Antônio de Sousa Freitas
ANTÔNIO DE SOUSA FREITAS

Gentilesa de Assunção Garcês
GENTILESA DE ASSUNÇÃO GARCÊS

José de Ribamar Fernandes
JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES

José Haroldo Tajra Reis
JOSÉ HAROLDO TAJRA REIS

Nilton Luiz Lima Praseres
NILTON LUIZ LIMA PRASERES

João Evangelista C. Figueiredo
JOÃO EVANGELISTA C. FIGUEIREDO

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o Dr. AIRTON JOSÉ TAJRA FEITOSA, junto a este Conselho.